

ATO Nº TRF2-ATP 384, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2021/00829, resolve:

Nomear NATÁLIA DE OLIVEIRA VICENTINI para o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Metas, CJ-1, do Gabinete do Desembargador Federal Guilherme Diefenthäeler, em vaga decorrente da exoneração de Sabrina Alvarez Pinto.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 3.425, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0293103-79.2021.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, assegurado pelo art. 3º da EC nº 103/2019, ao servidor ROBERTO DA CONCEIÇÃO BATISTA, RF nº 1936, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 3.427, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão nº 11.028/2021 - TCU - 1ª Câmara, prolatado na Sessão de Julgamento de 10 de agosto de 2021, relativo ao Processo TC 023.568/2021-6, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0044107-73.2017.4.03.8000 - SEI, resolve:

Alterar, em parte, o Ato nº 1.585, de 27 de julho de 2018, publicado em 31 de julho de 2018 no Diário Oficial da União, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA APARECIDA CRUGE BEZERRA, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fazer constar a concessão da vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos dos arts. 3º e 5º da Lei nº 9.624/1998, a partir de 31 de julho de 2018, data da concessão inicial.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 3.429, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão nº 11.106/2021 - TCU - 1ª Câmara, prolatado na Sessão de Julgamento de 10 de agosto de 2021, relativo ao Processo TC 023.107/2021-9, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004116-53.2018.4.03.8001 - SEI, resolve:

Alterar, em parte, o Ato nº 1.413, de 09 de maio de 2018, publicado em 18 de maio de 2018 no Diário Oficial da União, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA INÊS PRADO ZAMARION, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a fim de fazer constar a concessão da vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos dos arts. 3º e 5º da Lei nº 9.624/1998, a partir de 18 de maio de 2018, data da concessão inicial.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 3.430, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão nº 10.390/2021 - TCU - 2ª Câmara, prolatado na Sessão de Julgamento de 17 de agosto de 2021, relativo ao Processo TC 003.568/2021-0, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0014633-86.2019.4.03.8000 - SEI, resolve:

Alterar, em parte, o Ato nº 2.134, de 02 de agosto de 2019, publicado em 06 de agosto de 2019 no Diário Oficial da União, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor LOURIVAL DE MORAES JUNIOR, RF nº 164, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para excluir a opção prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/1994 e alterações posteriores.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 434, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0056080-03.2017.6.05.8000, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 442, de 14 de agosto de 2017, que removeu temporariamente a servidora Lairte Oliveira Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, desta Capital para a 150ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de Serrinha/BA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 394, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 15634/2019, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ELERSON GALIOTTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente III do Cartório da 2ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-3.

Art. 2º Designar o servidor ANDRHEI CASTILHO SIMIONI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III do Cartório da 2ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA P Nº 115, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRESC n. 7.847, de 12.12.2011) e pelo art. 4º da Resolução TRESC n. 7.662, de 24.3.2008, considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico SGP n. 23.983/2021, resolve:

Art. 1º Transformar o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, criado pela Lei n. 486, de 14 de novembro de 1948, e recebido, por meio de redistribuição de cargos, do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

Art. 2º A transformação dos cargos de que trata esta Portaria não importa em aumento de custos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (DJESC), sem prejuízo de sua publicação no Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (BITREC).

Des. FERNANDO CARIONI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 1.512, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1021294/2021, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO GOMES MONTEIRO, matrícula N. 317.426, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Cálculos Contratuais e Gestão de Conta Vinculada, ficando dispensado MARCUS VINICIUS EUFRASIO MOTA, matrícula N. 319.345, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 1.513, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1021303/2021, resolve:

Art. 1º Designar NINA MENDES DE SOUZA DE LIMA, matrícula N. 308.613, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado da Secretaria da Segunda Turma Cível, ficando dispensado JEÚ PINTO DE CASTRO, matrícula N. 316.426, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 1.514, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1021264/2021, resolve:

Art. 1º Designar DABYNE OLIVEIRA SILVA, matrícula N. 320.918, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC 01, de Executante do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de São Sebastião.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 1.515, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1021356/2021, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharel em Direito FERNANDA CARNEIRO RODRIGUES, matrícula N. 313.821, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete destinado ao Secretário do Juiz da 25ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Designar ANA CAROLINA BARRETO DE MATOS PANISSET SANTANA, matrícula N. 317.594, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 25ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete destinada ao Secretário do Juiz da referida Unidade.

Art. 3º Dispensar REJEANNE MARIA MARTINS LEMOS, matrícula N. 1.240, da Função Comissionada, FC-01, de Executante da 25ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 4º Designar ROBERTA LUCIANE DA LUZ SILVA, matrícula N. 317.882, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 25ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da referida Unidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA